



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 5.159 Data 22.12.2004
Horário 13:50
Responsável *Alcino*

LEI Nº 4.530 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 169/2004. Autoria: Vereador Reinaldo Farto Nunes e demais Vereadores

Autoriza o Poder Executivo a repassar a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do saldo existente do Poder Legislativo em 31 de dezembro de 2004 como subvenção às Entidades Assistenciais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a repassar a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do saldo existente do Poder Legislativo em 31 de dezembro de 2004, como subvenção às Entidades Assistenciais do Município.

Parágrafo Único

O repasse deverá ser destinado às entidades assistenciais conforme os critérios e valores deliberados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Dezembro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de Dezembro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos